



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

## **EDITAL Nº 01/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

### **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA - CSHNB**

Edital de convocação para Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025-2027.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria CSHNB Nº 44, de 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, com candidatura para o biênio 2025-2027.

#### **1 DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### **2 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

2.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza (CSHNB/UFPI) os(as) docentes que possuam graduação ou titulação obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área correspondente.

2.2 É requisito para a candidatura a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) do Curso que o(a) docente ministre disciplina específica do curso no semestre letivo corrente.

2.3 Estão impedidos de candidatar-se os(as) docentes que:

2.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

2.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercer seus mandatos;

2.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O pedido de registro de candidaturas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e a Subcoordenador(a), será encaminhado para a Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio (Anexo II), através do Protocolo Geral da UFPI-CSHNB, para o endereço eletrônico [protocolopicos@ufpi.edu.br](mailto:protocolopicos@ufpi.edu.br), nos dias 08 e 09 de setembro de 2025, no horário das 8 às 17 horas. Uma cópia deve, obrigatoriamente, ser enviada para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza, para o e-mail: [coordenacaoprocampopicos@ufpi.edu.br](mailto:coordenacaoprocampopicos@ufpi.edu.br), em arquivo único (formato PDF) e as fotos anexadas em arquivo separado, na mesma mensagem.

3.2 O pedido conjunto de registro de chapa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Requerimento (Anexo II);
- b) Fotografia de busto digital com boa visibilidade para identificação do(a)s candidato(a)s;
- c) Comprovação de ministrar disciplina específica do curso no semestre letivo corrente;
- d) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos - SRH de que o(a) candidato(a) está em pleno exercício de suas funções; e
- e) Declaração de ciência e concordância com os termos da Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025 (Anexo III).

3.3 Na ausência de qualquer documentação obrigatória elencada no item 3.2, a Comissão Eleitoral comunicará o(a) interessado(a) acerca do(s) documento(s) faltante(s), concedendo-lhe o prazo improrrogável de até dois dias úteis para complementação.

3.4 A Comissão Eleitoral poderá solicitar itens adicionais, conforme as necessidades requeridas pelo SIGEleição ou da forma presencial de votação definida pela própria Comissão Eleitoral.

3.5 Será liminarmente indeferido o pedido subscrito apenas por um(a) dos(as) candidatos(as) ou que vise à candidatura isolada a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a).

3.6 Pedido de registro de candidatura enviado fora de prazo e horários estabelecidos neste edital será indeferido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

3.7 A divulgação da homologação dos pedidos de registros de candidatura ocorrerá dia 11 de setembro de 2025 no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

3.8 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 17 horas, do dia 15 de setembro de 2025.

3.9 Qualquer votante poderá impugnar registro de candidatura, por meio de petição fundamentada e dirigida à respectiva Comissão Eleitoral, acompanhada das provas do alegado.

3.10 Findo o prazo de pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral encaminhará o recurso, juntamente com o processo integral do respectivo registro de candidatura, ao Conselho de Campus competente, que terá o prazo de dois dias úteis após o recebimento do processo para julgar e publicar o resultado da decisão.

3.11 Os números das chapas serão definidos pela ordem do recebimento das inscrições na ordem crescente iniciando do número 1(um).

#### **4 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

4.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) membros do corpo docente do quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no Campus, lotados na Coordenação do Curso, que ministrem disciplinas específicas no Curso;

II) membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no Campus e lotados na Coordenação do Curso;

II) membros do corpo discente regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza (CSHNB/UFPI).

4.2 O procedimento de votação obedecerá o disposto na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição da UFPI.

#### **5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

5.1 As eleições serão realizadas por meio do módulo SIGEleição, no dia 02 de outubro de 2025, no horário das 8 às 18 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

## **6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente, 15% para o segmento técnico-administrativo e 15% para o segmento discente.

6.2 Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) cuja chapa obtiver o maior percentual de votos válidos, considerando os pesos e a soma de todos os segmentos.

## **7 DA PROPAGANDA ELEITORAL**

7.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

7.2 Será permitida a utilização de mídias digitais para a propaganda eleitoral.

7.3 É proibida campanha no dia da votação pelas chapas concorrentes.

7.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Picos (PI), 01 de setembro de 2025.

---

Prof. Dr. Gardner de Andrade Arrais  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

---

Profa. Dra. Edneide Maria Ferreira da Silva  
Membro

---

Profa. Dra. Bruna Brito Santos  
Membro

---

Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro  
Membro

---

Me. Daniela Rosa Alves da Silva Pereira  
Membro

---

Elane Helena Santos  
Representante discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

### **ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
01/09/2025	Publicação do Edital
08 e 09/09/2025	Período de inscrição de candidatura (até às 17 horas)
11/09/2025	Homologação das candidaturas
12 a 15/09/2025	Período para recurso ou impugnação das candidaturas (até às 17 horas)
17/09/2025	Publicação do resultado de recurso ou impugnação de candidatura
18/09/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores
19/09/2025	Recurso referente à listagem nominal dos eleitores
22/09/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
02/10/2025	Votação (de 8 às 18 horas, pelo SIGEleição) e apuração dos votos
03/10/2025	Homologação e divulgação do resultado da eleição
06/10/2025	Recurso quanto ao resultado da votação, até às 12h
06/10/2025	Divulgação do resultado do recurso (a partir das 15h)
07/10/2025	Publicação do resultado final
07/10/2025	Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

## **ANEXO II - REQUERIMENTO**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Vimos, por meio deste, requerer, junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza (CSHNB/UFPI), de acordo com a Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, registro de chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

### **1) Dados da chapa:**

1.1 Nome oficial para registro da chapa:

\_\_\_\_\_

1.2 E-mail de comunicação da chapa: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone para contato da chapa: \_\_\_\_\_

### **2) Qualificação dos(as) candidato(as):**

2.1 Candidatos a Coordenador(a):

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Graduação: \_\_\_\_\_

c) SIAPE: \_\_\_\_\_

d) Cargo ocupado com a respectiva classe: \_\_\_\_\_

e) Local de lotação: \_\_\_\_\_

f) Nome e/ou sobrenome a ser destacado para constar na urna:

\_\_\_\_\_

2.2 Candidato a Subcoordenador(a):

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Graduação: \_\_\_\_\_

c) SIAPE: \_\_\_\_\_

d) Cargo ocupado com a respectiva classe: \_\_\_\_\_

e) Local de lotação: \_\_\_\_\_

f) Nome e/ou sobrenome a ser destacado para constar na urna:

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

Nesses termos,  
pedem deferimento.

Picos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso

---

Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁREA CIÊNCIAS**  
**DA NATUREZA**  
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaramos, para os fins, que temos ciência e concordamos com as normas contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, que rege a Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura Educação do Campo, área Ciências da Natureza (CSHNB/UFPI), para o biênio 2025-2027.

Picos (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Subcoordenador(a)